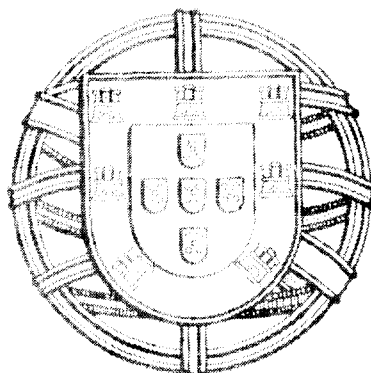




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	6891
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	6891
Comissão da EUROPÁLIA 91 — Portugal	6891

Ministério da Defesa Nacional

Serviços Sociais das Forças Armadas	6891
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	6891

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Coimbra	6891
Governo Civil do Distrito de Faro	6891
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	6892
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	6892
Secretaria-Geral do Ministério	6892

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	6892
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	6892
Inspecção-Geral de Finanças	6892
Instituto de Informática	6892
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	6892
Direcção-Geral do Património do Estado	6893
Direcção-Geral do Tesouro	6894

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	6894
---	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Portaria 229/92 (2.ª série):

Autoriza o INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a celebrar contrato com a entidade titular do espaço frigorífico destinado à armazenagem de manteiga de produção nacional	6894
---	------

Despacho conjunto	6894
-------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	6894
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ...	6897
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	6897
Instituto Geográfico e Cadastral	6897
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	6897

Ministério da Justiça

Gabinete de Documentação e Direito Comparado	6897
---	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	6897
---------------------------------	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Superior	6897
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	6898
Inspeção-Geral de Educação	6898

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro	6898
Direcção-Geral da Aviação Civil	6898
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	6898
Junta Autónoma de Estradas	6898
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	6899

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos	6899
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto ..	6899
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	6899
Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto	6900
Hospitais da Universidade de Coimbra	6900
Hospital Distrital de Estarreja	6900
Hospital Distrital de Évora	6900
Hospital Distrital da Guarda	6900
Hospital Distrital de Leiria	6900
Hospital Distrital de Pombal	6901
Hospital Distrital de Torres Novas	6903
Hospital Distrital de Viseu	6904
Administração Regional de Saúde de Évora	6904
Administração Regional de Saúde de Lisboa	6904
Administração Regional de Saúde do Porto	6904
Administração Regional de Saúde de Setúbal	6905
Hospital Psiquiátrico do Lornão	6905
Centro de Saúde Mental da Guarda	6906
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	6906

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	6906
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social	6906
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	6906
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	6907
Centro Regional de Segurança Social de Beja	6907
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ...	6907
Centro Regional de Segurança Social do Porto	6907
Casa Pia de Lisboa	6907
Instituto do Emprego e Formação Profissional	6908

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	6908
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	6908

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor	6908
--	------

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve	6908
---	------

Tribunal de Contas	6909
Arsenal do Alfeite	6909
Universidade Aberta	6909
Universidade de Évora	6909
Universidade de Lisboa	6909
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ...	6910
Universidade do Minho	6910
Universidade Nova de Lisboa	6911
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	6911
Universidade do Porto	6911
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	6912
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	6913
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto ...	6913
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	6913
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	6913
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	6913
Instituto Politécnico de Bragança	6915
Instituto Politécnico de Lisboa	6916
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6916
Hospital Ortopédico de Sant'Ana	6916
Câmara Municipal de Borba	6916
Câmara Municipal de Castelo de Paiva	6916
Câmara Municipal de Coimbra	6917
Câmara Municipal da Nazaré	6917
Câmara Municipal de Portel	6917
Câmara Municipal de Santarém	6917
Câmara Municipal de São Brás de Alportel	6917
Câmara Municipal de Terras de Bouro	6917
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	6917
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Herísmo	6917
Câmara Municipal de Arouca	6918
Câmara Municipal da Batalha	6918
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	6918
Câmara Municipal de Castelo Branco	6918
Câmara Municipal de Castro Verde	6918
Câmara Municipal de Espinho	6918
Câmara Municipal do Funchal	6918
Câmara Municipal de Lagos	6918
Câmara Municipal de Lisboa	6918
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal do Montijo	6919

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Serviço Nacional de Protecção Civil**

Por despachos de 7-7-92 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Autorizados os abonos de vencimentos de exercício perdidos no ano de 1992 aos seguintes funcionários:

Cidalina Gonçalves de Carvalho e Silva B. Telles — no total de 22 dias.

Maria Teresa Pereira Nunes de Oliveira Palmeira — no total de 22 dias.

9-7-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Licenciada Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza de direito — dada por finda a comissão eventual de serviço nas funções de secretária do Programa Nacional de Combate à Droga, Projecto Vida, no dia 30-6-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

14-7-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Comissariado para a Europália 91 — Portugal**

Louvor. — Ao cessar, nos termos legais, a existência do Comissariado para a Europália 91 — Portugal, louvo todos aqueles que no Comissariado tornaram possível a realização do festival, com inextinguíveis dedicação, entusiasmo, imaginação, criatividade e competência:

Maria de Fátima Ramos.
Simonetta Luz Afonso.
Miguel Lobo Antunes.
Eduardo Prado Coelho.
José Ribeiro da Fonte.
Adelaide Rocha.
Margarida Almeida.
Inês Enes Dias.
Margarida Lages.
António Sequeira Lopes.
Paula Martins.
Maria Antónia Pinto de Matos.
Gil Mendo.
Maria de Jesus Monge.
Margarida Mota.
António Caldeira Pires.
Maria Emília Sacadura.
Vicente Borges de Sousa.
Orlando Fernandes.
Otilia Figueiredo.
Cristina Luís.
Renato Madeira.
Elisabete Natário.
Aurélio Oliveira.
Paulo Silva.
Salvador Duarte Silva.

30-6-92. — O Comissário-Geral, *Emílio Rui Vilar*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Serviços Sociais**

Por meus despachos de 7-5-92:

Maria Judite Lirio Proença Sequeira Duque, Maria Amália Pontes Correia Ouro Sales, Maria Luísa da Rocha Correia Mendes, Anabela Jesus Raposo Porfírio, Umbelina Maria Bravo Nunes Nobre Sequeira, Ilda Eugénia dos Santos Afonso, Joaquim Duarte Gon-

çalves, Aurélia Duarte Lucas Gil Gregório e Maria de Fátima Paiva Dias, escriturários dactilógrafos, e Maria da Conceição dos Santos Correia Alves, Margarida Joana Pires Silva Sapo e Fátima Maria Fernandes Trindade, auxiliares de serviços, do quadro de pessoal civil dos Serviços Sociais das Forças Armadas, e Maria Margarida Barão Luís Fialho, terceiro-oficial, e Maria de Fátima dos Santos Marques Guelho, Maria José Casanova Dias e Ana Cristina Pereira Carvalho do Carmo Carrilho, escriturárias-dactilógrafas, e Rosa Aida de Faria da Silva e Filomena da Conceição Garrido Pais Santana, auxiliares de serviços, em contrato administrativo de provimento — nomeados, precedendo concurso, provisoriamente, durante o período probatório de seis meses, terceiros-oficiais do citado quadro. (Visto, TC, 16-6-92. São devidos emolumentos.)

14-7-92. — O Presidente, *Armando Belo Salavessa*, general.

EXÉRCITO**Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despachos de 3-12-91 do general AGE:

Contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Anabela Lopes Nunes da Silva Carvalho — escriturária-dactilógrafa, GAG 1. (Visto, TC, 29-5-92.)

Sandra Maria da Silva Graça — operadora de registo de dados, CGF/LOG. (Visto, TC, 26-6-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-1-92 do general ajudante general do Exército, por delegação do general CEME (visto, TC, 30-6-92):

Sérgio Miguel dos Santos Pinheiro — provido, por contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções de professor assistente no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, pelo período de um ano. (São devidos emolumentos.)

8-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 13-7-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Maria Ofélia Correia Filipe/HMP e Maria Rosa Ferreira de Pinho Neto/HMP, enfermeiras graduadas, grupo enfermagem do QPCE — promovidas a enfermeiras especialistas do mesmo grupo e quadro, tendo direito ao vencimento do escalão 4, índice 170. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Coimbra**

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no edifício deste Governo Civil a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de uma vaga de telefonista do quadro de pessoal privativo deste Governo Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 135, de 12-6-92.

9-7-92. — O Governador Civil, *Luís Manuel Carvalho Pedroso de Lima*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Por despacho do governador civil do distrito de Faro:

Palmira de Assunção Mestre Paquete dos Santos, segundo-oficial do quadro de pessoal deste Governo Civil — nomeada para exercer as funções normalmente conferidas ao tesoureiro do Cofre Privativo do mesmo serviço, a que corresponde a gratificação prevista no Dec.-Lei 4/89, de 6-1, fixada pelo n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Não carece de visto do TC.)

10-7-92. — O Governador Civil, *Joaquim M. Cabrita Neto*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos ministeriais de 25 e 30-6-92, respectivamente:

Celso Rodrigues Coimbra, comissário principal (M/91697) do quadro do pessoal técnico policial — nomeado, em comissão, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92, para exercer o cargo de 2.º comandante da PSP de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Jose Luis da Costa Sousa, intendente (M/100065) do quadro do pessoal técnico policial — exonerado as funções que vinha desempenhando na Escola Prática de Polícia, com efeitos desde 7-4-92, por se encontrar em comissão de serviço no estrangeiro, na situação de adido.

10-7-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

Por despacho ministerial de 30-6-92:

José Celestino Lima de Figueiredo Soares — nomeado, em comissão de serviço, chefe de repartição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92.

30-6-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 1-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Gabriela Maria Bulcão Assis Correia Rodrigues Soares, técnica-adjunta principal do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista no art. 11.º, n.º 1, al. e), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, produzindo efeitos a partir de 7-7-92.

8-7-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 1-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Cristina Maria Abreu Sequeira Amorim, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 29-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-7-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 10-7-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Adolfo Carnevale.
Adriana Nunes Viana.
Alexandre Dias Ribeiro.
Aurora Teresa Cantisano Carnevale.
Ione Baptista Blatt.
José Manoel das Neves Oliveira.
Karin Baptista Blatt.
Luiz Manoel Alves dos Santos.
Marcelo Cabral Caetano.
Marcos Fernando Vescovi Pera.
Nelcy Barreto Vieira.
Osvaldo Eduardo da Silva Junior.
Renata Baptista Blatt.
Rolf Blatt.
Rosilene Conceição Lazzarotti Oliveira.
Zishe Chaitchik.

10-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 50/92-XII. — Ao abrigo do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, é alterada a delegação de competências estabelecida no Desp. 18/91-XII, de 27-12-91, de harmonia com a orientação seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado das Finanças, Dr. José Manuel Alves Elias da Costa, a competência relativa a todos os assuntos que correm pela Direcção-Geral do Património do Estado.

2 — Autorizo a subdelegação no director-geral e directores de serviços da competência por mim delegada.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3-7-92, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto preferidos pelo Secretário de Estado das Finanças.

14-7-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos aos concursos de habilitação para as categorias de técnico contabilista de 2.ª classe e perito contabilista de 2.ª classe, abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 205, de 9-6-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, de que as listas de classificação final, devidamente homologadas por meus despachos de 1-7-92, se encontram afixadas, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 2.º

6-7-92. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de inspector de finanças superior do quadro da Inspeção de Serviços Públicos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, de que se encontra afixada na Inspeção-Geral de Finanças, Rua de Angelina Vidal, 41, piso 4, em Lisboa, a lista de classificação final.

10-7-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de inspector de finanças principal do quadro da Inspeção de Serviços Públicos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-92, de que se encontra afixada na Inspeção-Geral de Finanças, Rua de Angelina Vidal, 41, piso 4, em Lisboa, a lista de classificação final.

10-7-92. — O Presidente do Júri, *Severo Praxedes Soares*.

Instituto de Informática

Por despacho de 14-7-92:

Edite da Conceição Figueiredo Ferreira Gomes, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico-profissional deste Instituto, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1-7-90 — foi autorizado o seu regresso ao quadro.

14-7-92. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA
DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Louvor. — A seu pedido, após 44 anos de serviço na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aposentou-se o chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Miranda do Douro, António do Sacramento Fernandes.

As suas qualidades pessoais, bem como a competência e elevado espírito de responsabilidade e colaboração reveladas ao longo da sua

carreira, são valores que me apraz registar, concedendo-lhe o público louvor que aqui se presta.

14-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho de 5-12-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Carlos Alberto da Fonseca Carvalho, perito tributário de 2.ª classe — regressa ao quadro técnico, sendo-lhe dada por finda a comissão de serviço, ficando colocado na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

2-6-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 25-5 e 16-6-92:

Haidar Ismael, perito tributário de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, na situação de requisitado nesta Direcção-Geral — transferido para idêntica categoria do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, onde cessa a requisição, considera-se exonerado do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar, ficando colocado na Direcção Distrital de Finanças de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho e do presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões de 25-3-92 e 3-6-92, respectivamente:

Maria Eduarda Mendes Ribeiro Roque Barrento, operadora de registo de dados principal do Centro Nacional de Pensões — prorrogada a requisição por um período de um ano, com efeitos a partir de 8-4-92, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por meu despacho e do director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral de 30-4 e 11-6-92, respectivamente:

Flávia Laura Mendes, calculadora de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral — prorrogada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2-5-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Faro.

Por meu despacho e do director regional de Agricultura do Algarve de 25-5 e 9-6-92, respectivamente:

Maria de Lurdes Correia Martins, terceiro-oficial da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — prorrogada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 11-6-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Faro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho e do director-geral do Comércio Externo de 25-5 e 16-6-92, respectivamente:

Maria Manuela Conceição Henriques Pacheco, primeiro-oficial da Direcção-Geral do Comércio Externo — prorrogada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16-5-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Por meu despacho de 11-6-92, proferido por delegação:

Manuel Rodrigues Allen Revez, subdirector tributário do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a exercer o cargo de director distrital de Finanças de Évora, em regime de substituição, com efeitos a partir de 17-2-92, e enquanto se mantiver no desempenho do cargo.

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 26-6-92:

José Carlos Costa Pereira, assessor de informática do quadro desta Direcção-Geral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Concepção de Sistemas Informáticos da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação do Serviço de Informática Tributária — cessa a seu pedido a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 26-6-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

6-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por meu despacho de 28-2-92:

Engenheiro Rui Manuel das Neves Ribeiro Pereira — contratado, em regime de avença, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área da Programação e Análise Orgânica, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 220 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Visto, TC, 15-6-92. São devidos emolumentos.)

8-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 6-7-92:

Licenciado José Manuel Martins — cessa a seu pedido a comissão de serviço como director distrital de Finanças do Funchal.

Licenciado José Manuel Martins — nomeado, em comissão de serviço, director de finanças da Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, ficando a referida comissão suspensa enquanto se mantiver a exercer em regime de substituição o cargo de vice-presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 76.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, regressam às categorias de origem dos respectivos quadros, por terem sido excluídos no concurso de acesso para as categorias de peritos tributários/fiscalização/contencioso de 1.ª classe supranumerários, a partir de 1-7-92, os seguintes funcionários:

José Manuel Xavier Candelária — regressa a técnico verificador tributário da Direcção Distrital de Finanças do Funchal.

Manuel Gonçalves Pego Nogueira — regressa a perito de fiscalização tributária de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Fiscalização de Empresas.

9-7-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 23-6-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à EDP — Electricidade de Portugal, S. A., de uma parcela de terreno com a área de 3440 m², situada na confluência da estrada de Jonas com a estrada de Fontanelas, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de São Martinho, concelho de Sintra, sob o art. 50.º, secção D, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 26 636, a fl. 45 do livro B-66, inscrita no livro G-33 — 31 542, a favor do Estado, para construção de uma subestação de transformação, 60/10 kV, 2×20 MVA, na zona do Carrascal, Várzea de Sintra, mediante o pagamento da compensação de 3 500 000\$.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado Dec.-Lei 97/70, de 13-3.

Por portaria de 30-6-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, aos Serviços Sociais das Forças Armadas, do PM20/Elvas Casa de Engenharia, situado no Largo de Camões, 1, 1-A e 1-B, freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, concelho de Elvas, inscrito na matriz predial urbana sob o art. 306, descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o n.º 00266/300392 e registado a favor do Estado pela inscrição G-1, mediante a compensação de 1 400 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto, com o fim de o permutar com três parcelas de terreno pertencentes à Câmara Municipal de Elvas, localizadas no Bairro de Santa Luzia, naquela cidade, para nestas construir habitações de carácter social para militares do Exército.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei, podendo, no entanto, os SSFA permutar o bem cedido pelas três parcelas de terreno da Câmara Municipal de Elvas, localizadas no Bairro de Santa Luzia, naquela cidade.

6-7-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 1-7-92:

José Maria Correia do Monte, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública da Póvoa de Varzim, com efeitos a partir de 1-7-92.

Por despacho de 13-7-92:

Maria de Fátima Alves Barbosa Martinó Von Hafe, tesoureira-ajudante, em serviço na 4.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova de Gaia — transferida para idêntico lugar na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Aveiro.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

14-7-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Aviso. — Avisam-se os interessados no concurso interno geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de motorista de ligeiros da carreira com o mesmo nome do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro e das que vierem a ocorrer no período de validade do concurso, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, de que, em virtude de ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação o licenciado António Martins da Costa Viana, presidente do júri do mesmo concurso, há que proceder à sua substituição, pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determinei que o júri passasse a ter a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Ribeiro Duarte, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado António José Fernandes Catarino, técnico superior de 2.ª classe estagiário, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Francisco Xavier Tibúrcio Filomeno Augustinho Ângelo da Costa, técnico de fazenda de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Fernando Correia, primeiro-oficial.

Maria da Assunção Marques Costa, segundo-oficial.

7-7-92. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Ana Isabel Reynolds*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Liberdade, 192, 2.º, Lisboa, a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 21-5-92.

Da homologação da referida lista cabe recurso a deduzir no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

16-7-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria 229/92 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no Regulamento (CEE) 1589/87, da Comissão, de 5-6, o Estado Português, através do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, mantém aberto um concurso permanente para a aquisição de manteiga de produção nacional, do que decorre a imprescindibilidade de manter disponível o espaço frigorífico necessário à correspondente armazenagem.

Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 70/92, de 27-4, o INGA procedeu a consultas a diversos operadores económicos, com vista à aquisição de serviços de armazenagem, importando agora, e consequentemente, proceder à celebração do respectivo contrato de adjudicação com o proponente que ofereceu melhores condições, a vigorar nos anos de 1992 a 1993.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, o seguinte:

Fica o INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola autorizado a celebrar contrato com a entidade titular do espaço frigorífico destinado à armazenagem de manteiga de produção nacional, cujos encargos não poderão exceder em cada ano económico os montantes a seguir indicados:

1992 — 29 400 000\$;

1993 — 20 600 000\$.

10-7-92. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luis António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

Despacho conjunto. — O Governo tem vindo a desenvolver um conjunto de acções para fazer face à prolongada situação de carência de chuvas, minorando os prejuízos daí decorrentes e permitindo o relançamento das explorações agrícolas afectadas.

Nesse sentido, releva a proposta, a desenvolver no âmbito comunitário, de um Programa Operacional — SECA/92.

Todavia, a gravidade da situação tem aconselhado o imediato início da disponibilização de verbas pelo IFADAP — Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas na oportuna concretização daquele objectivo.

Na sequência do despacho conjunto de 3-4-92 (que determinou o financiamento de medidas de intervenção no sector agropecuário), importa agora providenciar pela disponibilização de verbas destinadas aos apoios a obras de hidráulica agrícola ao sector privado (abeberramento, reforço de estruturas de captação) e ao sector público (DGHEA — Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola) apoios às medidas de prevenção de incêndios e lançamento de uma linha especial de crédito 1992-1993, incluindo a concessão de moratórias.

Assim, determina-se:

O IFADAP, na perspectiva do desenvolvimento das acções que lhe virão a competir, no âmbito do Programa Operacional — SECA/92, no domínio dos objectivos acima referidos, adiantará, até 1 milhão de contos, as verbas necessárias à execução das medidas naquele previstas, para o ano de 1992, cabendo-lhe a definição das correspondentes normas técnicas e financeiras.

30-6-92. — Pelo Ministro das Finanças, *José Monteiro Fernandes Braz*, Secretário de Estado do Tesouro. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do INSCOOP de 7-7-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho é no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — consiste em executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico a cursos de formação cooperativa, recolha e tratamento de informações.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista, sendo os índices de ponderação os seguintes:

a) Avaliação curricular — 7;

b) Entrevista — 3.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do INSCOOP e entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, 1000 Lisboa.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Situação militar;
- c) Residência, código postal e número de telefone;
- d) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.;
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- h) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidade inerente ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- d) Certidão ou certificado das habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na al. h) do n.º 9.2 do presente aviso.

10 — Os candidatos já funcionários do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem de processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O disposto no n.º 10 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 9.3 só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Arnaldo Fernandes Leite, técnico superior.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Barata, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria José Silva, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. António Silva Baptista, assessor principal.

Dr. Flávio Manuel Furtado Paiva, assessor.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do INSCOOP de 7-7-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, índice 245, escalão 1.

5 — O local de trabalho é no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao oficial principal executar, sob as respectivas orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, expediente, arquivo, património, contabilidade e economato.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista, sendo os índices de ponderação os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 7;
- b) Entrevista — 3.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do INSCOOP e entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, 1000 Lisboa.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Situação militar;
- c) Residência, código postal e número de telefone;
- d) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.;
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- h) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- d) Certidão ou certificado das habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na al. h) do n.º 9.2 do presente aviso.

10 — Os candidatos já funcionários do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem de processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O disposto no n.º 10 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 9.3 só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Correia Pires, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Odete Teles Ossmane Fernandes, chefe de secção.
 Maria Manuela Esteve de Barros, técnica auxiliar especializada.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Silva, técnica superior de 2.ª classe.
 António Lopes Baião, técnico auxiliar principal.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do INSCOOP de 7-7-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, índice 245, escalão 1.

5 — O local de trabalho é no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — consiste em executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico nas áreas de informação, formação, estatística e biblioteca.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 21 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista, sendo os índices de ponderação os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 7;
- b) Entrevista — 3.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do INSCOOP e entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, 1000 Lisboa.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Situação militar;
- c) Residência, código postal e número de telefone;
- d) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.;
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- h) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

d) Certidão ou certificado das habilitações literárias;

e) Habilitações profissionais;

f) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na al. h) do n.º 9.2 do presente aviso.

10 — Os candidatos já funcionários do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem de processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O disposto no n.º 10 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 9.3 só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Albertina Botelho, assessora de BAD.

Vogais efectivos:

Dr. António Amaro Rodrigues, técnico superior principal.
 Maria Manuela Esteves de Barros, técnica auxiliar especializada.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Luís Bento Feliz, assessor.
 Dr. Flávio Manuel Furtado de Paiva, assessor.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do INSCOOP de 7-7-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, índice 500, escalão 1.

5 — O local de trabalho é no Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, na Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — elaborar, estudar e dar pareceres nas áreas de competência do INSCOOP e de apoio ao sector cooperativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista, sendo os índices de ponderação os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 7;
- b) Entrevista — 3.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente do INSCOOP e entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, Rua de D. Carlos de Mascarenhas, 46, 1000 Lisboa.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Situação militar;
- c) Residência, código postal e número de telefone;
- d) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.;
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;

- h) Quaisquer circunstâncias que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento que comprove, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- d) Certidão ou certificado das habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na al. h) do n.º 9.2 do presente aviso.

10 — Os candidatos já funcionários do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem de processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O disposto no n.º 10 não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 9.3 serão tidas em consideração pelo júri devidamente comprovadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Canaveira de Campos, presidente do INSCOOP.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Bento Feliz, assessor.

Dr. Flávio Manuel Furtado de Paiva, assessor.

Vogais suplentes:

Dr. António Silva Baptista, assessor principal.

Dr. João Pedro Bastos Salazar Leite, assessor principal.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

7-7-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Conceição Correia Pires*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92, a p. 6140, rectifica-se que, no que se refere ao despacho de nomeação de Maria Manuela Mourato Severino, onde se lê «nomeada definitivamente no lugar de telefonista» deve ler-se «nomeada provisoriamente no lugar de telefonista».

9-7-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 6-7-92:

Gabriel Fernando de Jesus José, electricista principal do quadro desta Direcção-Geral — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido (cinco dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

9-7-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Por despacho do signatário de 7-7-92:

Margarida Rosa Graça Camolino Salvador Montenegro, técnica superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (oito dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

7-8-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por meu despacho de 14-7-92:

Olivia do Amparo Gil Andrade — nomeada, após concurso, desenhadora cartógrafa-especialista de 1.ª classe do quadro deste Instituto (escala 3, índice 320). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-7-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*, coronel de engenharia.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira, da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de uma vaga para a categoria de assessor do quadro privativo da JNICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92 (referência 1).

2 — As entrevistas profissionais de selecção a que alude o n.º 7 do aviso em apreço terão lugar na sede da JNICT no dia 19-8-92 a partir das 15 horas e 30 minutos.

10-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Tavares Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para uma vaga de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 25, de 30-1-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale de Pereiro, 2, 4.º, 1200 Lisboa, lista que será enviada a todos os candidatos por ofício registado.

14-7-92. — O Presidente do Júri, *José António da Rosa Dias Bravo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 155, de 8-7-92, a p. 6286, col. 1.ª, pelo que onde se lê: «Albano Homem de Melo» deve ler-se «Albano Pimentel Homem de Mello».

9-7-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 112, de 15-5-92, a p. 4297, col. 1.ª, que principiava em Fernando Henrique Matos da Costa Figueirinhas, pelo que onde se lê «6-10, e nunca provido.» deve ler-se «de 6-10, e nunca provido, com efeitos a partir de 10-4-92, data do despacho ministerial que o colocou nesta situação».

10-7-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Estádio Universitário de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que as listas de classificação final

dos candidatos concorrentes aos concursos externos gerais de ingresso para o quadro do Estádio Universitário de Lisboa — EUL:

- Concurso n.º 1 — pessoal administrativo (terceiro-oficial);
- Concurso n.º 2 — pessoal técnico-profissional (secretária-recepcionista/técnico auxiliar de 2.ª classe);
- Concurso n.º 3 — pessoal auxiliar (motorista de ligeiros de 2.ª classe, auxiliar administrativo de 2.ª classe e auxiliar de manutenção de 2.ª classe);

serão afixadas na secretaria do Estádio Universitário de Lisboa, sito na Avenida do Prof. Egas Moniz, 1600 Lisboa, na data da publicação deste aviso.

14-7-92. — O Director, *Vasco Paulo Lynce de Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, art. 2.º, n.º 2, als. a) e b), do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista do pessoal não docente que beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14-7-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C+S de Garcia de Orta

Louvor. — Ao findar as minhas funções de presidente do conselho directivo quero, de um modo especial, louvar a chefe de serviços administrativos Maria Márcia Anselmo Soares de Almeida Ernesto pelo seu exemplo, abnegação e espírito de colaboração profunda na condução dos serviços de apoio ao conselho directivo e, nomeadamente, à minha pessoa.

Não será de facto esquecer o espírito colaborante e bom ambiente que sempre prestou na sua relação comigo, professores, colegas e alunos, excedendo-se em ser sempre prestável e pronta para qualquer serviço, exercendo de uma forma digna, correcta e num ambiente favorável de inter-relação à sua acção de chefe.

Por tudo isto, e tendo em conta o seu exemplo e dedicação dignificando a Escola, louvo-a pelos prestimosos serviços prestados à comunidade escolar.

Louvor. — Ao findar as minhas funções de presidente do conselho directivo quero louvar o funcionário João Maria Magusto pelo desempenho das suas funções de chefe de pessoal de acção educativa.

O seu exemplo e o espírito de colaboração na condução dos serviços de apoio ao conselho directivo foram inextinguíveis, pelo que louvo-o pelo cumprimento exemplar das suas funções e do bom relacionamento entre todos os funcionários.

Louvor. — Ao findar as minhas funções de presidente do conselho directivo quero, de um modo especial, louvar a tesoureira da Escola, Herminia de Fátima Saldanha Andrade Nunes, pela sua incommensurável abnegação ao serviço, prestando prestimoso trabalho no desempenho das suas funções.

Deverá ser digna do mais louvável reconhecimento pelas suas inextinguíveis funções de tesoureira, desdobrando-se em atitudes e trabalho para que o bom nome da Escola fosse reconhecido e dignificado.

Por tudo isto, e tendo em conta o seu exemplo e dedicação dignificando a Escola, louvo-a pelos prestimosos serviços prestados à comunidade escolar.

25-6-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Lopes Abafo*.

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard habitual a lista do pessoal não docente abrangido pelo descongelamento de escalões, ao abrigo do n.º 2, al. a), do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91,

dela cabendo reclamação, pelo prazo de 30 dias, ao dirigente máximo do serviço, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

13-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Lopes Abafo*.

Inspeção-Geral de Educação

Departamento Técnico

Gabinete Jurídico

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24-84, de 16-1, fica notificada Maria Elisa Camisa Velho, professora provisória da Esc. Sec. de Eça de Queiroz, em Lisboa, com a última residência conhecida na Avenida de Rui Luís Gomes, lote 110, 1.º, direito, Alfovelos, 2700 Amadora, de que, por despacho de 11-5-92, do inspector-geral de Educação, foi mandado arquivar o processo disciplinar SEC-AAD-1303/90, que contra si tinha sido instaurado.

6-7-92. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 59-XII/92. — Em virtude de me encontrar ausente no período de 16 a 19-7-92, delego no Secretário de Estado dos Transportes, engenheiro Jorge Manuel Mendes Antas, a competência necessária para a gestão de todos os actos referentes ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações durante o referido período.

13-7-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 3-6-92:

Eduardo Carvalho Pestana — autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração na categoria de subinspector de 1.ª classe da carreira técnica de inspecção de aviação civil do quadro desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se anuncia que as provas públicas a realizar pelo estagiário de investigação engenheiro José Falcão de Melo, com vista ao acesso a assistente de investigação, têm lugar na sala 2 do Centro de Documentação e Informação Técnica (CDIT) deste Laboratório Nacional nos dias e horas que a seguir se indicam:

Dia 30-7-92, às 11 horas — apresentação e discussão do relatório circunstanciado das actividades realizadas;

Dia 31-7-92, às 11 horas — discussão do trabalho de síntese.

13-7-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do presidente desta Junta de 16-4-92 (visto, TC, 15-6-92):

Antero Carvalho da Silva Rodrigues, engenheiro civil principal do quadro desta Junta — transita para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se anulado o anterior despacho de transição de 20-3-92, publicado

no DR, 2.ª, 98, de 28-4-92. Mantém a actual colocação na Direcção de Serviços de Organização e Informática.

Paula Maria Vicente Domingos Gama, técnica superior de organização principal — transita para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se anulado o anterior despacho de transição de 20-3-92, publicado no DR, 2.ª, 98, de 28-4-92. Mantém a actual colocação na Direcção de Serviços de Organização e Informática.

Por despacho do presidente desta Junta de 23-6-92 (visto, TC, 1-7-92):

Alberto Manuel de Abreu Gautier — nomeado definitivamente arquitecto de 2.ª classe do quadro desta Junta, após aprovação em estágio. Mantém a actual colocação na Direcção de Serviços Gerais.

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 156, de 10-7-91. — Tendo sido dado, por despacho de 19-6-92 do presidente desta Junta, provimento ao recurso interposto pelo candidato Mário Fernando Ribeiro de Carvalho da exclusão da lista de candidatos publicada no DR, 2.ª, 233, de 10-10-91, considera-se o mesmo admitido ao concurso acima referido.

Aviso. — Tendo sido dado provimento ao recurso interposto pela candidata Ana Maria da Silva Morbey Vidal da Conceição relativamente ao despacho do presidente de 13-2-92 que homologou a lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 67, de 20-3-92, foi, por despacho de 17-5-92 do Secretário de Estado das Obras Públicas, revogado o referido despacho homologatório e anulado, a partir da lista de candidatos, o concurso interno geral de acesso para a categoria de engenheiro técnico civil especialista, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 233, de 10-10-91.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91. — Tendo sido dado, por despacho de 2-6-92 do presidente desta Junta, provimento ao recurso interposto pelo candidato Mário Fernando Ribeiro de Carvalho à lista de candidatos publicada no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, considera-se aquele candidato admitido ao concurso acima referido.

Aviso. — Tendo sido incompletamente publicada a constituição do júri do concurso de acesso a chefe de conservação principal, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 147, de 29-6-92, adita-se o seguinte:

Vogais efectivos:

Engenheira civil de 1.ª classe Maria Evelina Raposo Fialho.
Engenheiro técnico civil de 1.ª classe Luís Manuel Lourenço Tomás Cândido.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 134, de 11-6-92, a p. 5373, a promoção do engenheiro técnico civil especialista do quadro a especialista principal, precedendo concurso, rectifica-se que onde se lê «Isac Duarte Julião» deve ler-se «Isac Duque Julião».

10-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, Manuel Pinto.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de engenheiro civil assessor, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

15-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, Manuel Pinto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao con-

curso interno geral para preenchimento de um lugar de telefonista da carreira de telefonista do quadro de pessoal dos serviços Centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 115, de 19-5-92, se encontra afixada nos referidos serviços, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

16-7-92. — O Presidente do Júri, José Luís Ribeiro.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Homologado por despacho de 9-7-92 da subdirectora-geral, no uso de competência delegada, e em cumprimento da al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-6, publica-se a constituição do júri para avaliação e classificação do técnico superior estagiário aprovado no concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 164, de 18-7-90:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Martins Alves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Fernanda Gonçalves dos Santos Gouveia, chefe de divisão.
- 2.º Dr. António Teixeira Correia Barbosa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. José Manuel Rosa Dionísio Guerreiro, assessor.
- 2.º Dr. António Augusto Coelho Nunes, técnico superior principal.

10-7-92. — A Directora-Geral, Mariana Diniz de Sousa.

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso n.º 7/92, para enfermeiro-assistente, publicado no DR, 2.ª, 124, de 29-5-92, se encontra afixada no placard existente junto à secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso n.º 8/92, para enfermeiro-monitor, publicado no DR, 2.ª, 124, de 29-5-92, se encontra afixada no placard existente junto à secretaria desta Escola, a qual poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

10-7-92. — A Enfermeira-Directora, Delmina dos Anjos Moreira.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de encarregado de sector dos serviços gerais, área de aprovisionamento e vigilância, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, será na data de publicação do presente aviso no DR afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola.

13-7-92. — A Presidente do Júri, Delmina dos Anjos Moreira.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso para primeiro-oficial, homologada pela enfermeira-directora desta Escola em 13-7-92, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92.

13-7-92. — A Enfermeira-Directora, Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto

Aviso. — Torna-se público que por despachos da direcção de 13-7-92, foram anulados os concurso internos gerais de ingresso para terceiro-oficial da carreira de pessoal administrativo, para operador de reprografia da carreira de pessoal auxiliar e para auxiliar administrativo da carreira de pessoal auxiliar, todos do quadro de pessoal da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91.

13-7-92. — O Director, *João M. Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 12/92, para assistente de obstetrícia — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados publica-se a lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 10-7-92:

	Valores
1.º Dr.ª Elsa Marques Vasco	18,2
2.º Dr. Nuno Duarte Moreira Guerra	17,9
3.º Dr. José Joaquim Sousa Barros	17,9
4.º Dr. José António Lobão A. Figueiredo	17,7
5.º Dr. Francisco Manuel Tavares da Silva	17,7
6.º Dr.ª Maria Clara Gonçalves M. R. Dias	17,6
7.º Dr. Augusto Alfredo Regedor Marques	17,3
8.º Dr.ª Etelvina Morais Ferreira da Fonseca	16,9
9.º Dr.ª Raquel Oliveira Pato Almeida	16,7
10.º Dr.ª Lúcia de Jesus Pinho	16,7
11.º Dr.ª Maria Isabel da Costa A. Matos Godinho	15,6

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral dos Hospitais no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *DR*, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

Aviso. — Concurso n.º 48/92. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 10-7-92, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 414/91, de 22-10, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente (área de farmácia) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto nos índices atribuídos a esta categoria pelo Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas que ocorram no prazo máximo de dois anos contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

5 — Área funcional — arts. 12.º e 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — É requisito especial de admissão possuir vínculo à função pública e o grau de especialista.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento e residência, incluindo código postal e telefone);
- As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa dos requisitos exigidos no n.º 6 do presente aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados na al. a) desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri — (a indicar oportunamente).

13-7-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — De acordo com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92, se encontra afixada no *placard* do átrio deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Aviso. — De acordo com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a categoria de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-92, se encontra afixada no *placard* do átrio deste Hospital, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

14-7-92. — O Director, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio, junto à contabilidade, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para estagiário da carreira técnica superior de serviço social para preenchimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º da disposição legal acima citada.

9-7-92. — O Administrador Hospitalar, *Francisco Martins Guerreiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 154, de 7-7-92, a p. 6254, rectifica-se que onde se lê «lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe da carreira de secretário-recepcionista» deve ler-se «lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretário-recepcionista».

9-7-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, homologada pelo conselho de administração em 6-7-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

7-7-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Leiria

Rectificação. — O aviso publicado no *DR*, 2.ª, 158, de 11-7-92, saiu com inexactidões, pelo que a seguir se procede a nova publicação:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de

acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Leiria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, homologada por despacho do conselho de administração de 29-6-92.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*:

Candidatos classificados:	Valores
1.º Eduardo José Carreira Azoia	17,3
2.º Maria Alice do Carmo Alves	16,05
3.º Anabela de Sousa Mateus Neto	14,05
4.º João Adelino Vidal Capão	13,75
5.º Maria Emília Pires Pereira	13,5
6.º Maria da Conceição Ramalho Nolasco Lopes Rodrigues	12,75
7.º Maria do Céu Carreira Faustino	12,4
8.º Célia Maria Oliveira Ferreira	12,3
9.º Bárbara Antónia Rosado Batista	12,25
10.º Cecília de Fátima Rodrigues de Oliveira	12,15
11.º Maria do Rosário Santos Ferreira Faustino	12,1
12.º Elizabeti Maria de Paiva Caseiro	11,95
13.º Olinda do Carmo Alves	11,9
14.º Graça Maria Teixeira Dinis	11
15.º Susana Margarida Gomes Duarte Gaspar	10,75
16.º Susana Maria de Jesus Lourenço Barbeiro Roda	10,6
17.º Maria de Fátima Marques dos Reis Santos Dias	10,5
18.º Anabela Maria Santos Oliveira	10,45
19.º Ana Paula Batista Lopes dos Santos	10,4
20.º Maria Fernanda de Jesus Mouta	10,05
21.º Manuel Gonçalves Antunes	9,9
22.º Otilia Maria Alves Vieira	9,65
23.º Helena Maria Encarnação dos Santos	9,6

Candidatos eliminados por não terem atingido a classificação de 9,5 valores:

Ana Alcina Bazanelha Nogueira.
Anabela Gonçalves de Sousa.
Artur Jorge Soares Ferreira.
Célia Maria Santos Carreira.
Elizabeti Maria Teixeira Dinis.
Ermelinda Maria de Sousa Valente.
Fernando Oliveira Simão.
Graça Maria Pimentel Martins.
Ilda Maria Gomes Duarte.
Irene Costa Oliveira Santos.
Isabel Maria Carreira Alves Silvério.
Isilda Santos Ferreira.
Leopoldina Maria Alves Batista.
Maria Albertina da Costa Sousa Antunes.
Maria Amélia Ramos Pereira de Sousa.
Maria dos Anjos Batista Vieira Costa.
Maria Celeste Rodrigues Lopes Ferreira.
Maria da Conceição Cordeiro Pereira Moniz.
Maria da Conceição Gameiro Francisco.
Maria de Fátima Borges de Lemos Rama.
Maria de Fátima Pereira Lourenço Gaspar.
Maria da Graça Dinis de Jesus.
Maria da Graça da Luz Ferreira Faustino.
Maria Graciete Bernardino Ferreira.
Maria Inácia Costa de Oliveira.
Maria Irene Marques dos Santos.
Maria Isabel Jorge Oliveira.
Maria Luísa Silva Alves.
Maria da Luz da Costa Pinto Gaspar.
Maria Madalena da Conceição Oliveira.
Maria Manuela Norte Pereira de Sousa Branco.
Maria da Purificação da Silva Vieira.
Olívia da Conceição Jacinto.
Paula Cristina dos Santos Conde.
Paula Maria dos Santos Martins Monteiro.
Rosa Maria Silva Rodrigues.
Teresa Maria da Assunção Delgado.
Vitor Manuel Ferreira Inácio.

Candidatos eliminados por não terem comparecido às provas:

António Alves da Fonseca.
Fátima Maria da Conceição Rosa Branco Martins.
Joaquim Rito Simões Carvalho.
Raquel Maria Correia Pereira.

19-6-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal de 19-6-92, se encontra aberto concurso, com o prazo de validade de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, para preenchimento de um lugar vago de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior, bem como para aquelas que vierem a ocorrer no prazo de validade do mesmo.

3 — Local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal, podendo também ser prestado em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3.2 — Horário de trabalho a praticar — o horário a praticar será em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente no Desp. Min. 19/90, de 2-8.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cirurgia geral ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal e entregue no serviço de Administração Geral deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência e número de telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato está inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;

- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Carlos Júnior, director do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

Dr. Hermano Francisco Sitima Maurício, assistente hospitalar de cirurgia geral do Hospital Distrital de Pombal.

Dr. Hélder Soriano de Carvalho, assistente graduado da carreira médica hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Eduardo Canaveiro Manso, assistente graduado da carreira médica hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Jorge Sarmento Santos Botelho, assistente graduado da carreira médica hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal de 19-6-92, se encontra aberto concurso, com o prazo de validade de dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, para preenchimento de um lugar vago de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior, bem como para aquelas que vierem a ocorrer no prazo de validade do mesmo.

3 — Local de trabalho:

3.1 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal, podendo também ser prestado em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3.2 — Horário de trabalho a praticar — o horário a praticar será em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente no Desp. Mini. 19/90, de 2-8.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal e entregue no serviço de Administração Geral deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência e número de telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato está inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Carlos Júnior, director do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Francisco Rodrigues Balonas, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Dr. João António Carujo de Sousa Jordão, assistente de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Carmo Pereira Marques Constante Rocha, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Leiria.

Dr.ª Henriqueta Maria Brandão Marques, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Leiria.

9.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

30-6-92. — O Administrador-Delegado, *António Álvaro Marques Rosa*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 22-6-92 nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital Distrital, aprovado pela Port. 11/92, de 10-1.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Vagas existentes — três lugares vagos.

4 — Prazo de validade do concurso — é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91.

6 — Vencimento — é o correspondente à categoria de enfermeiro-chefe, de acordo com a tabela 1 do Dec.-Lei 437/91.

7 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Torres Novas.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — possuir as condições fixadas no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91.

8.2 — Especiais — ser enfermeiro (nível 1) com seis anos na categoria, enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, independentemente do tempo na categoria, desde que detentor de seis anos de exercício profissional classificados de *Bom*, e que possua uma das seguintes habilitações:

- Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou a secção de Administração do Curso de Enfermagem Complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular. Na avaliação curricular será valorizada, a título de factor preferencial, a posse de uma das seguintes especializações em enfermagem: médico-cirúrgica e reabilitação.

10 — Qualquer dos métodos de selecção tem carácter eliminatório e cada um será classificado de 0 a 20 valores. A classificação final resultará da seguinte fórmula:

Avaliação curricular + prova pública de discussão curricular

2

sendo o resultado da avaliação curricular:

$$AV = \frac{(2 \times HA) + (12 \times EFCE) + (6 \times FEPB)}{20} + FP$$

11 — Para avaliação de cada um dos factores constantes da fórmula são atribuídos os seguintes créditos:

11.1 — Habilidade académica (*HA*):

Inferior ao curso complementar dos liceus — um crédito de 10 valores;

Curso complementar dos liceus — um crédito de 18 valores;

12.º ano de escolaridade — um crédito de 20 valores.

11.2 — Experiência profissional em funções de chefia efectiva (*EFCE*):

Sem experiência profissional em funções de chefia efectiva — um crédito de 10 valores;

Por cada período de 180 dias de experiência profissional em funções de chefia efectiva no Hospital Distrital de Torres Novas será acrescido um crédito de 1 valor, até ao máximo de 20;

Por cada período de 180 dias de experiência profissional em funções de chefia efectiva em outro estabelecimento será acrescido um crédito de 0,5 valor, até ao máximo de 20;

11.3 — Formação especializada em enfermagem pós-básica (*FEPB*) — nota do curso de especialização vezes a ponderação de *FEPB*;

11.4 — Formação permanente (*FP*):

Sem formação permanente — 0 valores;

Por cada dez horas de frequência de acções formativas em estabelecimentos com as características previstas na Port. 661/85, de 5-9 — 0,05 valores;

Por cada hora de actividade como formador na área de enfermagem, em escolas de enfermagem ou em estabelecimentos com as características na portaria anteriormente referida e também por cada exposição, em cursos, encontros, jornadas ou congressos de enfermagem — 0,3 valores.

12 — São factores de desempate:

Maior antiguidade como funcionário do Hospital Distrital de Torres Novas;

Ser detentor da categoria de enfermeiro-chefe;

Ser detentor do curso de Administração de Serviços de Enfermagem.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

14 — Com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração comprovativa da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública com a categoria de enfermeiro (nível 1), enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista;
- Declaração comprovativa da posse de seis anos na categoria de enfermeiro (nível 1) ou, no caso de ser enfermeiro graduado ou enfermeiro especialista, da detenção de seis anos de exercício profissional;
- Documento comprovativo da posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionadas nas alíneas do n.º 8.2;
- Documento comprovativo da classificação de serviço referente a 1988, 1989 e 1990;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

15 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Torres Novas ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

16 — Os funcionários não pertencentes ao quadro deste Hospital ficam temporariamente dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 deste aviso, devendo declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 162\$.

17 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei, assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Torres Novas.

19 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Antónia Ramos del Pino Oliveira, enfermeira-supervisora do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Mestre Maruta e Domingos Manuel Dias Figueiredo, enfermeiros-chefes do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Nicolau de Sousa Pereira, enfermeira-chefe do Hospital de José de Almeida.

António Trindade dos Santos, enfermeiro-chefe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

20 — O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal efectivo indicado em 1.º lugar.

13-7-92. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *António Tomé Saiote*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de seis lugares de enfermeiro-chefe (DR, 2.ª, 142, de 23-6-92). — 1 — Por deliberação do júri e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso em título:

a) Candidatos admitidos:

- 1 — Amarilis Pereira Rocha.
- 2 — António dos Prazeres Soares.
- 3 — Arnaldo Cardoso Farias.
- 4 — Aurora de Melo Ferreira Costa.
- 5 — Carla Maria Viegas e Melo Cruz.
- 6 — Elisa Maria Sousa Martins Moura.
- 7 — Hermínia de Jesus Ribeiro Lacerda Ferreira.
- 8 — Isabel Maria Pires da Ribeira Silva.
- 9 — José Augusto da Costa.
- 10 — José Batista Coelho.
- 11 — José Marques Estêvão.
- 12 — Lídia do Rosário Carvalhal.
- 13 — Lourenço Correia do Amaral.
- 14 — Maria Aldora de Jesus Freitas da Cruz.
- 15 — Maria Alice Silva da Costa Oliveira.
- 16 — Maria de Almeida Ferreira da Costa Borges.
- 17 — Maria Antónia Alves.
- 18 — Maria da Ascensão Matos de Figueiredo.
- 19 — Maria do Carmo Rosa da Costa Ferreira.
- 20 — Maria Cassilda Pereira das Neves.
- 21 — Maria das Dores Rodrigues da Costa Xavier.
- 22 — Maria Licínia Cunha e Silva Matos.
- 23 — Maria Madalena Lopes Lourenço de Carvalho.
- 24 — Maria Manuela Soares Moita Gonçalves.
- 25 — Maria Natália Miranda da Silva Coelho.
- 26 — Olivério de Paiva Ribeiro.
- 27 — Teresa Maria de Sousa.

b) Candidatos excluídos:

- 1 — António Lourenço da Cruz ⁽¹⁾.
- 2 — Maria Estrela Matias Pereira de Almeida ⁽²⁾.
- 3 — Maria de Fátima Nunes Martins ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Não possui o requisito exigido na primeira parte do n.º 5.2.1 do aviso de abertura do concurso e previsto no corpo do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

⁽²⁾ Não apresentou fotocópia, autenticada ou não, do diploma do curso de especialização em enfermagem, ou documento com o mesmo valor legal, exigido na al. b) do n.º 8 do aviso de abertura (n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11).

⁽³⁾ Não faz prova de classificação de serviço referente ao ano de 1989, exigida na parte final da al. a) do n.º 8 do aviso de abertura, nem justifica tal omissão (n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11).

2 — Da deliberação referida no n.º 1 cabe recurso nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

14-7-92. — O Presidente do Júri, *António Elísio de Jesus Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Évora

Declaração. — Ao abrigo do Desp. 6/91 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 16-1-92, a comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Évora deliberou conceder ao chefe da Repartição de Aprovisionamento e Património, António Manuel Martins Branquinho, para além das subdelegações cons-

tantes do n.º 2.1.1 do despacho de 10-7-90, publicado no DR, 2.ª, de 20-9-90, as seguintes:

- 1) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas, em conformidade com as disposições legais, bem como conceder as regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários da sua área funcional que reúnam as condições para serem trabalhadores-estudantes;
- 2) Autorizar despesas com aquisição de bens de utilização permanente ou de consumo corrente ou de aquisição de serviços até ao montante de 150 contos.

9-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Médico, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Lista da classificação final do concurso interno de provimento para três lugares de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa, nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento dos concursos de provimento para chefe de serviço da carreira médica hospitalar aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, e aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92:

	Valores
1.º António Manuel Martins Ricardo Romão	19
2.º Maria de Fátima da Franca e Silva Telhada de Azevedo e Castro	18,8
3.º João Franco de Brito Caiado	18,7
4.º Marina Stela Lelis Vicente da Cruz	18

16-6-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Francisco de Freitas e Costa*.

Rectificação. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico auxiliar sanitário de 2.ª classe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92. — Por ter havido lapso na lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 143, p. 5748, rectifica-se o nome da 2.ª candidata, Nélia Teles da Rosa.

9-7-92. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge de Barros Gomes*. — O 1.º Vogal, *João Carvalho Ferreira Vaz*. — O 2.º Vogal, *José Maria Albino de Portugal Dias*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.—leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 20-7, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Saúde de 19-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição, provimento efectuado ao abrigo do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a que corresponde a remuneração constante na tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

2 — O concurso é válido para o lugar referido, bem como para os que venham a existir durante o regime de instalação, não podendo exceder o prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — nos serviços da Administração Regional de Saúde do Porto, com sede na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar as actividades que venha a desenvolver na área profissional onde ficar colocado. É dada prioridade à experiência profissional no âmbito dos cuidados de saúde primários especificamente nas áreas de pessoal, aprovisionamento, acordos e convenções.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, o qual será eliminatório, que será complementado por entrevista profissional de selecção.

5.2 — Entrevista profissional de selecção — os candidatos que obtiverem avaliação curricular não inferior a 9,5 valores serão submetidos à entrevista profissional de selecção.

5.3 — Classificação final — a classificação final resultará da aplicação dos n.ºs 4 e 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — O recrutamento far-se-á de entre diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre chefes de serviços administrativos e ainda de entre chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* (Dec.-Lei 225/91, de 18-6).

7.3 — Os consignados no art. 23.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o n.º 2 do mesmo articulado.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, a entregar directamente ao Gabinete de Gestão de Pessoal durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Identificação das habilitações literárias, habilitações profissionais e experiência profissional;
- Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número, data e página do aviso no *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos devem ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração autenticada do serviço de origem do candidato, comprovativa de ser funcionário ou agente de Administração Pública, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo do serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração autenticada do serviço de origem do candidato, comprovativo do exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar de chefe de repartição, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naquele período;
- Curriculo pessoal detalhado (três exemplares).

10 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais ou especiais de admissão.

11 — A publicação das listas obedece ao estipulado no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António da Silva Reis dos Santos, director de serviços desta Administração Regional de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Leonor Baptista de Sousa Eirado, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Armando António Rodrigues, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim da Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.
Maria de Lourdes Albuquerque Claro Lopes Cardoso, técnica superior de 1.ª classe.

9-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 18.º e do art. 23.º da Port. 881/91, de 27-8, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de classificação final ao concurso externo para provimento

de dois lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 23-10-91, devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 30-6-92.

Do despacho de homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 24.º da citada portaria.

6-7-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria de Fátima Sá*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial e dois lugares de segundo-oficial. —

1 — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão de 14-5-92, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial e dois lugares de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 628/80, de 16-9, e alterado pela Port. 162/88, de 16-3.

2 — Disposições legais aplicáveis — os concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas acima referidas e esgotam-se com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos funcionários administrativos executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, conforme o estabelecido no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento, local e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente às categorias postas a concurso, constantes da tabela que constitui o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, cujo desenvolvimento indiciário foi alterado nos termos do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com as demais regalias inerentes ao funcionalismo público, sendo o local de trabalho na sede dos vários serviços do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão que o órgão de gestão designar, consoante as necessidades do serviço.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos obedecerão ao programa global aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função, o nível de habilitações académicas e a formação, qualificação e experiência profissionais nas diferentes áreas de actividade administrativa.

7.3 — A entrevista de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil das exigências da função.

7.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham média inferior a 10 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão, 3360 Lorrvão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

- d) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- f) Quaisquer outros elementos relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

8.3 — Os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os acompanham, deverão ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, durante as horas normais de expediente, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, devendo ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas de admissão e classificação final serão afixadas no quadro de avisos dos Serviços Administrativos deste Hospital.

12 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

12.1 — Primeiro-oficial administrativo:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Barros de Sousa, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Eurico Manuel Pimenta Ferraz, chefe de serviços administrativos hospitalares.

José Manuel Ferreira de Melo, chefe de secção, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Paulo Sérgio Simões da Silva, chefe de serviços administrativos hospitalares em regime de substituição.

Maria Celeste Simões Pereira Ralha Laranjeira, chefe de secção, em regime de substituição.

12.2 — Segundo-oficial administrativo:

Presidente — Dr.ª Lucinda Maria Lopes de Oliveira, administradora de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

António dos Santos Pereira, chefe de repartição, em regime de substituição.

Isabel Maria da Fonseca Laranjeira Simões Silva, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

António Marques Justo, chefe de serviços administrativos hospitalares, em regime de substituição.

Carlos Alberto dos Santos Monteiro, primeiro-oficial.

Todos os elementos dos júris exercem funções no Hospital Psiquiátrico do Lorrão.

Os 1.ºs vogais efectivos substituirão o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9-7-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro de Saúde Mental da Guarda

Aviso. — Avisam-se os interessados ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de serviço social do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental da Guarda, publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92, de que se encontra afixada no átrio do edifício sede deste Centro de Saúde

Mental da Guarda a lista de candidatos, nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14-7-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de classificação final do concurso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª (supl.), 58, de 10-3-92.

10-7-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despachos de 10-7-92 do vogal do conselho directivo, por subdelegação:

António Manuel Gomes Nunes Perna, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitado para este Instituto, com idêntica categoria.

José António Mota Gomes, secretário de finanças-coordenador do quadro de pessoal técnico de finanças — nomeado, em regime de comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe estagiário.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-7-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Por despacho de 4-6-92 do director, no uso de competência própria:

Odete Augusta da Silva Marques Ferreira de Castro, primeiro-oficial do quadro deste Departamento — nomeada, em comissão de serviço com a duração de 12 meses, precedendo concurso, tesoureira do mesmo quadro. (Visto, TC, 8-7-92. São devidos emolumentos.)

15-7-92. — O Director, *Sebastião da Nóbrega Pizarro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de vagas de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 159, de 13-7-92, a p. 6458, procede-se à rectificação seguinte:

No n.º 1, última linha, onde se lê «ou conhecimentos práticos de dactilografia.» deve ler-se «com conhecimentos práticos de dactilografia.»

No n.º 15, onde se lê «solicitar a quaisquer candidatos», deve ler-se «solicitar a qualquer candidato».

Nos vogais suplentes, onde se lê «Maria Fernanda Pires Felício Lopes» deve ler-se «Maria Fernanda Pires Felício Augusto Lopes».

14-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Amaral Nicolau Nogueira*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Louvor. — Na altura da aposentação da terapeuta Berta d'Assunção Lopes Ribeiro, vem a direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian louvá-la pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter. Pelos relevantes serviços prestados, vem este Centro e por esta forma manifestar-lhe pública homenagem.

Louvor. — Na altura da aposentação do auxiliar administrativo Dionísio Gonçalves Martins, vem a direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian louvá-lo pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Pelos relevantes serviços prestados, vem este Centro e por esta forma manifestar-lhe pública homenagem.

Louvor. — Na altura da aposentação da terapeuta Isabel Maria Simão Loureiro Lufinha da Mota Capitão, vem a direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian louvá-la pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Pelos relevantes serviços prestados, vem este Centro e por esta forma manifestar-lhe pública homenagem.

Louvor. — Na altura da aposentação da professora Maria Amélia Albuquerque, vem a direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian louvá-la pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Pelos relevantes serviços prestados, vem este Centro e por esta forma manifestar-lhe pública homenagem.

Louvor. — Na altura da aposentação da enfermeira Maria Pereira Janeiro, vem a direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian louvá-la pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Pelos relevantes serviços prestados, vem este Centro e por esta forma manifestar-lhe pública homenagem.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, devidamente homologada, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, área de psicologia, do quadro deste Centro, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, se encontra, para consulta, na Secção de Expediente Geral, na Avenida de Rainha D. Amélia, em Lisboa.

14-7-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Louvor. — No momento que passa à situação de aposentado, louvo publicamente o director de serviços Augusto Rodrigo Soares Martins Pinheiro pelos inestimáveis serviços que prestou ao longo de uma carreira sempre pautada por um elevado espírito de bem servir, pela dedicação, competência, zelo e responsabilidade profissional manifestados e pela irrepreensível conduta moral e cívica de que sempre deu mostras e que lhe granjeou a admiração e o respeito de todos os funcionários.

Louvor. — No momento que passa à situação de aposentada, louvo a chefe da Divisão de Gestão Financeira, Branca da Liberdade Solteiro Martins Pinheiro, pelos inestimáveis serviços que prestou ao longo de uma carreira sempre pautada por um elevado espírito de bem servir, pela dedicação, competência, zelo e responsabilidade profissional manifestados e pela irrepreensível conduta moral e cívica de que sempre deu mostras e que lhe granjeou a admiração e o respeito de todos os funcionários.

13-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do conselho directivo de 17-6-92, no uso de sub-delegação de competências:

Maria de Fátima Quinta Queimada Santos, auxiliar de alimentação — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, ajudante de lar e centro de dia do quadro de pessoal deste Centro Regional, durante o período probatório de um ano, ficando exonerada da categoria anterior na data em que a nomeação se tornar definitiva. (Visto, TC, 3-7-92.)

13-7-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — De acordo com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do referido diploma, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Centro Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, foi homologada por despa-

cho do conselho directivo de 7-7-92, encontrando-se a mesma afixada nos expositores existentes, para o efeito, na sede do Centro Regional.

Desta homologação cabe recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º e do n.º 1 do art. 34.º do diploma acima referido.

8-7-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Rodrigues Correia*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com indicação sucinta dos motivos de exclusão do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, se encontra afixada nos expositores colocados para o efeito neste Centro Regional.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Rodrigues Correia*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92, se encontra afixada nos expositores existentes para o efeito neste Centro Regional onde poderá ser consultada pelos interessados.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 3-6-92:

Ana Maria Fernandes Magalhães e Maria Lucília Pinheiro Miranda, técnicas monitoras — renovados os contratos de trabalho a termo certo, com início em 2-7-92, por mais seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-7-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 3-6-92:

Adélia Maria Marcelino Silva Ventura e Maria Lurdes Monteiro Ribeiro da Costa, técnicas de animação cultural — renovados os contratos de trabalho a termo certo por mais seis meses, com início em 2-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o anúncio publicado no DR, 2.ª, 344, de 11-6-92, a p. 5380, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa Pinto Machado Rebelo Valente da Costa Lima, técnica-adjunta de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada definitivamente técnica-adjunta especialista» deve ler-se «Maria Luísa Pinto Machado Rebelo Valente da Costa Lima, técnica-adjunta de serviço social principal do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada definitivamente técnica-adjunta especialista».

2-7-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Casa Pia de Lisboa

Por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 10-2-92:

José Augusto Rodrigues Raimundo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 25-6-92. (Visto, TC, 25-6-92.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 4-5-92:

Fernanda Maria Pacheco da Fonseca Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professora do 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 2-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 8-7-92:

Maria de Fátima Roberto Costódio — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado como auxiliar de serviços gerais, a partir de 10-8-92. (Isento de visto do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 3-7-92:

Ana Maria Vicente Pedro — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como professora do 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico, com efeitos a partir da data do despacho. (Visto, TC, 3-7-92. São devidos emolumentos.)

10-7-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Nos termos do disposto na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, dá-se conhecimento de que a lista de avaliação final do estágio realizado na sequência do concurso aberto para provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 105, de 8-5-90, foi homologada por despacho do director do Departamento dos Recursos Humanos exarado em 3-7-92, no uso das competências que lhe foram delegadas, e encontra-se afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional.

9-7-92. — O Presidente do Júri de Avaliação, *Mário Caldeira Dias*.

Aviso. — Concurso nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, para provimento de cinco lugares na categoria de promotor de 1.ª classe do quadro de pessoal do IEF. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso para promotor de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92.

A lista encontra-se afixada nos serviços centrais, nas sedes das delegações regionais e nos centros de emprego e de formação profissional.

3-7-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para provimento de lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *António dos Santos Borges Monteiro*.

Aviso. — Concurso nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, para provimento de três lugares na categoria de promotor principal do quadro de pessoal do IEF. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso para promotor principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92.

A lista encontra-se afixada nos serviços centrais, nas sedes das delegações regionais e nos centros de emprego, de reabilitação e de formação profissional.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *Henrique Antunes Marques Coelho*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimentos dos interessados, que a lista de candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de operador de raios X industrial de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, se encontra

afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *Armando Ramos*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimentos dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de montador de estruturas principal e de um lugar de montador electricista principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 123, de 28-5-92, se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

14-7-92. — O Presidente do Júri, *Severino Vozzone Fernandes*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despacho de 6-7-92 do secretário-geral:

Maria Fernanda Rocha Nunes, segundo-oficial do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, mediante concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 10-7-92:

Maria Fernanda Mamede Costa Albuquerque, primeiro-oficial do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços — nomeada técnica auxiliar especialista para o mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar anterior à data da aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — Pelo Director-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Branca Albuquerque*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despachos do director-geral do Comércio Interno e do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 5 e 6-6-92, respectivamente:

Carlos Manuel Ramalheite Moraes Magro, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — prorrogada a requisição no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor até 5-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC)

1-7-92. — O Director de Serviços de Administração, *João Aurélio Raposo*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º da Port. 862/91, de 20-8, publica-se a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso externo de ingresso para técnico do quadro de pes-

soal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, homologada por despacho da comissão administrativa em 9-7-92:

João José dos Reis Peleja — 16 valores.

10-7-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 114, de 18-5-92, a pp. 4378 e 4379, rectifica-se o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares vagos da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

O preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A habilitação com o grau de licenciatura em Direito, Economia, Finanças, Organização e Gestão de Empresas.

deve ler-se:

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

O preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A posse de licenciatura em Direito, Economia, Finanças, Organização e Gestão de Empresas ou habilitação equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 478/80, de 15-10.

Em conformidade, o prazo para a apresentação das candidaturas ao concurso é prorrogado por 15 dias contados a partir da data da publicação da presente rectificação, sem prejuízo da validade das candidaturas já apresentadas que satisfaçam os requisitos agora exigidos.

14-7-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

ARSENAL DO ALFEITE

Admitidos:

Serventes oficiais do nível 1:

Cláudio José da Silva Rego e António Pedro Azevedo Correia — em 11-5-92.

Paulo Manuel Pinheiro Lopes — em 13-5-92.

Ana Paula Cabrita Andrez — em 18-5-92.

Francisco Isidro Carvalho Delgado — em 1-6-92.

José Francisco Esteves dos Santos, João Carlos Ribeiro Cardoso e Miguel António dos Santos Silva — em 8-6-92.

José Manuel de Carvalho Nunes — em 6-7-92.

Operário qualificado do nível 1:

Hélder António da Luz Galvão — em 8-6-92.

Ajudante de operário (qualificado) do nível 1:

Fernando Manuel Augusto Francisco — em 6-5-92.

Rescisões contratuais a pedido dos interessados:

José Manuel Coutinho Bacalhau — desde 30-5-92.

Paulo Jorge Costa Gaspar — desde 18-5-92.

João Miguel Torres Ramalho — desde 12-6-92.

Paulo Guilherme Santos Costa — desde 14-5-92.

Norberto José da Conceição Martins — desde 27-6-92.

Manuel Jaime Barroso Miranda — desde 4-7-92.

João Carlos do Carmo Lopes Rodrigues — desde 12-5-92.

Carlos Alberto dos Santos Ferrador — desde 20-6-92.

João Luís Azevedo Raposo Teles — desde 1-7-92.

João Paulo Ribeiro Abrantes — desde 1-7-92.

Carlos Abel Flores Gonçalves — desde 14-7-92.

Não renovação do contrato:

Eduardo Jaime Adão Peixoto — desde 18-6-92.

João Henrique Roque — desde 5-9-92.

Demitidos:

Luís Alexandre Oliveira Pascoal — desde 2-3-92.

Júlio Augusto Cristão Gomes — desde 19-5-92.

Carlos José Dias Rocha — desde 24-5-92.

10-7-92. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de tesoureiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

10-7-92. — O Presidente do Júri, *José Emílio Claudino Cabrita*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho de 6-7-92 do vice-reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri de equivalência ao grau de doutor em Ciências Agrárias (Fisiologia e Reprodução Animais) requerida por Maria José Calado Vila-Viçosa Barrisco:

Presidente — António Cipriano Afonso Pinheiro, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Manuel da Silva Meirinho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

José Antunes Afonso de Almeida, professor associado da Universidade de Évora.

Nuno Maria de Villas Boas Potes, professor associado da Universidade de Évora.

António Manuel da Silva Pereira Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

José Alberto Caeiro Potes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

9-7-92. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria e Serviços Centrais

Por despacho do vice-reitor de 3-7-92, por delegação:

Iria Gonçalves da Silva, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 22 dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9-7-92, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Adelaide Gregório dos Santos da Fonseca Pires, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 9 a 22-7-92.

Ao licenciado Leonel Garcia Martins, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 10-8 a 1-9-92.

À Doutora Helena Maria d'Orey Marchand, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nos períodos de 25-7 a 5-8 e de 5 a 10-9-92.

15-7-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho da vice-reitora de 7-7-92:

Designados para fazerem parte das provas de doutoramento em Medicina (Psiquiatria e Saúde Mental) da Faculdade de Medicina requeridas pela licenciada Elsa Maria Filipe de Lara Ferreira:

Presidente — vice-reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria de Lurdes da Guerra Quaresma Vilhgas Quinhones Levy, professora jubilada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Francisco David Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Luís Simões da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
 Doutor António José Pacheco Palha, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

9-7-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Edital. — Doutor Carlos Alberto Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que este extrato for publicado no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo (Línguas e Literaturas Clássicas) da Faculdade de Letras desta Universidade, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela faculdade.

13-7-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 9-7-92, por delegação:

Maria Margarida Pires de Almeida e Melo — rescindido o contrato de assistente, com efeitos a 1-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-7-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 26-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Gabriela Teles Cepeda Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26-3-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-5-92 do vice-reitor desta Universidade, por delegação:

Licenciado Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, assistente de investigação — concedida equiparação a bolseiro em 4 e 5-6-92.

Por despacho de 4-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Michael Scott Belsley, professor convidado equiparado a professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 12-6-92.

Por despacho de 26-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Olga Maria Gomes Martins Pacheco, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 21 a 25-9-92.

Por despacho de 30-6-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor associado — no período de 28 a 30-6-92.
 Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor auxiliar — no período de 28 a 30-6-92.
 Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor auxiliar — no período de 1 a 3-7-92.
 Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor auxiliar — no período de 1 a 12-7-92.
 Licenciado António Manuel Cerqueira Gomes de Brito, assistente — no período de 1 a 3-7-92.
 Licenciado Henrique Manuel Dinis dos Santos, assistente — no período de 29-6 a 3-7-92.

Licenciado Luís Augusto Sousa Marques Rocha, assistente — no período de um ano, com efeitos a partir de 1-9-92.

Licenciado Nelson Manuel Viana Silva Lima, assistente — no período de 20 a 25-8-92.

Licenciada Paula Cristina Marques Martins, assistente estagiária — no período de 30-6 a 24-7-92.

Licenciada Maria de Fátima Cerqueira Martins Vieira, docente no âmbito da supervisão da prática pedagógica-requisição — no período de 30-6 a 24-7-92.

Por despacho de 2-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática — no período de 12-8 a 6-9-92.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor associado — no período de 8 a 12-7-92.

Doutora Maria Ioannis Benis Baganha, professora auxiliar convidada — no período de 3 a 7-9-92.

Licenciado António Marcelino Barros Oliveira, assistente — no período de 5 a 10-7-92.

Licenciado Luís da Costa Lima, assistente — no período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciado Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, assistente estagiário — no período de 20 a 26-9-92.

Por despacho de 4-7-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora associada — no período de 6 a 12-7-92.

Licenciado Almerindo Janela Gonçalves Afonso, assistente — no período de 24-7 a 1-9-92.

Licenciado José João Antunes Guimarães Dias Almeida, assistente — no período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Teresa Maria Gerales da Cunha Lopes, assistente — no período de 13 a 20-7-92.

Licenciado Orlando Manuel de Oliveira Belo, assistente — no período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Júlia de Fátima Domingues Basto Oliveira, assistente convidada — no período de 5 a 13-7-92.

Ângela Maria Martins de Carvalho Martins e António José Vale de Matos, técnicos auxiliares de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a renovação dos contratos pelo período de um, com efeitos a partir de 1 e 16-9-92, respectivamente (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-7-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes e ou assistentes estagiários (a que correspondem, respectivamente, os vencimentos do índice 135, escalão 1, e do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para o Departamento de Tecnologia dos Materiais e Metalomecânica da Escola de Engenharia.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia Mecânica, Metalomecânica e de outras licenciaturas afins que o painel de selecção decida serem relevantes.

Serão condições de preferência a disponibilidade para dedicação a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a classificação da licenciatura, a experiência profissional e académica e a fixação de residência em Guimarães.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura em que constem o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho, e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

3-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 13-7-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade abaixo mencionados:

- Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático — no período compreendido entre 1 e 9-8-92.
 Doutor António Correia Mineiro, professor catedrático — no período compreendido entre 6-7 e 8-8-92.
 Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, professor associado — no período compreendido entre 13 e 26-7-92.
 Doutor António Beça Gonçalves Porto, professor associado — no período compreendido entre 1 e 9-8-92.
 Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor associado — no período compreendido entre 9 e 22-8-92.
 Doutora Maria Francisca da Mota Furtado, professora auxiliar — no período compreendido entre 2 e 8-8-92.
 Licenciada Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, assistente — no período compreendido entre 25-6 e 19-7-92.
 Licenciado José Ricardo Ramos Franco Tavares, assistente — no período compreendido entre 6 e 31-7-92.
 Licenciado Fernando José Gomes Moura Pires, assistente — no período compreendido entre 5 e 24-7-92.
 Licenciado José Manuel Matos Ribeiro da Fonseca, assistente estagiário — no período compreendido entre 5 e 24-7-92.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Licenciado Miguel Arjuna Pereira Molico, assistente estagiário da Faculdade de Economia desta Universidade — a partir de 1-9-92.
 Licenciada Matilde Cardoso Martha Pinto Machado, assistente estagiária da Faculdade de Economia desta Universidade — a partir de 1-9-92.

13-7-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 29-6-92:

- Doutor António Beça Gonçalves Porto — nomeado, a título definitivo, professor associado do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 2-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Cândido Marciano da Silva e Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo acima citado, o conselho científico, reunido em 24-4-92 com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º aprovou a nomeação definitiva como professor associado do Doutor António Beça Gonçalves Porto.

16-1-92. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

3-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 1-7-92:

- Ana Maria Ferreira da Costa Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar provisória, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-5-92, por cinco anos, sendo-lhe rescindido o anterior contrato a partir da data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 6-7-92:

- António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor auxiliar

desta Faculdade — nomeado, precedendo concurso, como professor associado definitivo do quadro da mesma Faculdade, ficando rescindido o anterior contrato a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares de primeiro-oficial (ref.ª B) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-92, homologada por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 6-7-92, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal da referida Faculdade, sita na Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica.

De acordo com o art. 34.º do decreto-lei acima mencionado, da referida lista cabe recurso a interpor nos termos do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

13-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Senado

Resol. 14/SC/SG/92. — Por deliberação em sessão das secções Científica e de Gestão do Senado de 26 de Maio de 1992, foi aprovado o seguinte texto, que altera a regulamentação do curso de mestrado em Psicologia.

1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, confere o grau de mestre em Psicologia nas seguintes áreas de especialização:

- a) Consulta Psicológica de Jovens;
- b) Consulta Psicológica de Adultos;
- c) Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança;
- d) Psicologia do Comportamento Desviante;
- e) Psicologia e Saúde;
- f) Psicologia do Trabalho e das Empresas;
- g) Psicologia Social;
- h) Psicologia Cognitiva.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Psicologia, adiante simplesmente designado por «curso» organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo a esta portaria.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares da licenciatura em Psicologia ou titulares de licenciatura em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura referida no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, e nos termos do n.º 4 do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — Cabe ao conselho científico fixar as áreas afins referidas no n.º 1.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso e em cada área de especialização estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade do Porto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

2 — O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 20.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2, cada área de especialização só poderá funcionar com um número de inscrições igual ou superior a oito.

4 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50 %;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso e de cada área de especialização, se mais elevados que os referidos nos n.ºs 2 e 3.

5 — O despacho a que refere o n.º 1 deverá ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* antes do início do prazo de candidatura.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência docente.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea a), n.º 4 do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar obrigatoriedade de frequência com aproveitamento de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à matrícula no curso.

4 — Os candidatos a que refere o n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos de calendário lectivo

Os prazos de candidatura e matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor através do despacho a que refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto na presente portaria e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Psicologia terão dispensa das provas a que refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, para obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondentes.

11.º

Disposição derogatória e regime de transição

1 — É derogada a Portaria n.º 213/86, de 13 de Maio, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — Aos alunos que se matricularam e inscreveram no curso regulado pela Portaria n.º 213/86 é facultada a conclusão do curso e obtenção do grau nos termos desta, salvaguardadas as disposições legais em vigor sobre prazos.

12.º

Aplicação

O disposto no presente regulamento aplica-se a partir do ano lectivo de 1992-1993.

9-7-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

ANEXO**Curso especializado conducente ao mestrado em Psicologia**

- 1 — Área científica do curso — Psicologia.
- 2 — Duração normal do curso — três semestres lectivos.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 17.
- 4 — Área científica e distribuição das unidades de crédito:
- 4.1 — Áreas científicas obrigatórias — 13 créditos:

- a) Consulta Psicológica e Desenvolvimento de Jovens;
- b) Consulta Psicológica e Desenvolvimento de Adultos;
- c) Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança;
- d) Psicologia do Comportamento Desviante;
- e) Psicologia e Saúde;
- f) Psicologia do Trabalho e das Empresas;
- g) Psicologia Social;
- h) Psicologia Cognitiva.

4.2 — Conjunto das áreas científicas optativas — 4 créditos:

- a) Epistemologia e Metodologia da Investigação;
- b) Biologia;
- c) Psicologia;
- d) Sociologia.

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Por despacho de 10-7-92 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências:

Escultor Alberto Almeida Carneiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15-7 a 12-8-92.

13-7-92. — A Chefe de Secção, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo de 10-7-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao chefe de repartição a direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas nas repartições.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento estabelecido no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Rua do Golgotá, 215, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à hierarquia e horário do respectivo serviço e reúnam um dos seguintes requisitos:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Entrevista profissional de selecção;

7.3 — Na avaliação curricular serão ponderados obrigatoriamente os seguintes factores:

- Nível de habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados;

7.4 — Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados;

7.5 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da frequência de cursos de formação aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A ordenação dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Arquitectura, sita na Rua de Golgotá, 215, 4100 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

- Prof. Arquitecto Fernando Luís Cardoso Menezes de Tavares e Távora, presidente do conselho científico;
- Prof. Arquitecto Domingos Manuel Campelo Tavares, presidente do conselho pedagógico.

Vogais suplentes:

- Prof. Arquitecto Nuno Rodrigo Martins Portas, vice-presidente do conselho científico;
- Prof. Arquitecto Sérgio Leopoldo Fernandez Santos, vice-presidente do conselho directivo.

10-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alexandre Alves Costa*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 25-6-92, por delegação de competências:

Licenciado Manuel António Araújo da Silva Janeira, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 19-7-92

7-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 10-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação:

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 22-7-92

13-7-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 8-7-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático no período de 24 a 29-8-92.

Ao Doutor Abel Victorino Trigo Cabral, professor associado — no período de 31-8 a 2-10-92.

10-7-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 6-7-92 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 22-8-92.

13-7-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do reitor de 7-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para constituição de reservas de recrutamento de três lugares vagos, previsíveis, de segundo oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente desta Universidade, criado pelo Dec.-Lei 20/88, de 28-1, e alterado pelo despacho reitoral 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª (suplemento), 88, de 14-4-92.

2 — O concurso é aberto para a constituição de reservas e esgota-se com o preenchimento dos lugares indicados.

3 — Aos lugares a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional — executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativa a uma ou mais áreas de actividades, nomeadamente pessoal (docente e não docente), expediente geral, contabilidade, economato e património, arquivo e secretaria de alunos.

4 — O local de trabalho situa-se em Vila Real.

5 — Condições de trabalho — o respectivo vencimento corresponde à estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores de administração central.

6 — Os requisitos gerais são os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se funcionários com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria de terceiro-oficial e classificados de *Bom*

7 — Métodos de selecção e classificação:

7.1 — O método de selecção a utilizar incluirá a avaliação curricular, que é eliminatória, e entrevista profissional.

7.2 — Na avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão ponderadas a habilitação de base, a qualificação e experiência profissionais.

7.2.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas áreas de administração geral (pessoal, expediente, administração financeira e patrimonial), bem como na área pedagógica e dos assuntos académicos;
- b) Formação de base;
- c) O tempo de serviço prestado na categoria anterior, na carreira administrativa e nas universidades.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.4 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e obedecerá ao disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex.

8.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das classificações de serviço;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço de origem em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com excepção do documento de habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas, inutilizando no requerimento com a assinatura estampilhas fiscais no valor de 150\$.

8.4 — O serviço pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.5 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.6 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

11 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição, sendo o presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Francisco Miguel Rodrigues, director de serviços administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora de Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Delfina da Cruz Catarino, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sampaio Figueira, chefe de repartição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Maria Cândida Ribeiro de Barros Oliveira, chefe de secção da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 7-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Dec.-Lei 20/88, de 28-1, alterado pelo despacho reitoral 6/92, de 6-2, publicado no DR, 2.ª, 88, de 14-4-92, e rectificações publicadas no DR, 2.ª, 133, de 9-6-92:

Um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de Biologia, Florestal e Química).

Um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório nível 4 (área de Microbiologia).

Um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de Zootecnia, Veterinária, Reprodução, Inseminação Artificial e Nutrição Animal).

Um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de Biologia, Florestal e Química).

Um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de Zootecnia, Veterinária, Reprodução, Inseminação Artificial e Nutrição Animal).

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O concurso é válido para preenchimento dos lugares em questão.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se especificado no Dec.-Lei 20/88, de 28-1, publicado no DR, 1.ª, 23, de 28-1-88, que aprovou o quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos sectores a que correspondem as áreas a que concorrem, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1, als. a) e b), do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais nas áreas referentes do presente concurso.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue na Repartição de Pessoal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 7.1 desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, apondo, neste caso, estampilhas fiscais no valor de 150\$, a inutilizar com a respectiva assinatura.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração do serviço ou organismo de origem do candidato onde conste estar nas condições previstas no art. 17.º, n.º 1, als. a) e b), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 os funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em relação aos quais se verifique a existência desses dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

7-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Enologia.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Enologia, Engenharia Agrícola, Indústrias Agro-Alimentares e Agronomia.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Residência e telefone;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- f) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- g) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- h) *Curriculum vitae*;
- i) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

8-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 7-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Duarte António Fernandes — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 22-7-92.

Por despacho de 8-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Prof. Doutor Francisco José Terroso Cepeda — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 1 a 10-8.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

Editai. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para a área científica de Fogos Florestais e Ordenamento da Vida Silvestre.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou informação inferior desde que disponham de currículo científico ou profissional relevantes.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daqueles alíneas.

5 — Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone, se o tiver;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Área de licenciatura e classificação do curso;
- b) Comprovada formação e experiência científica ou profissional na área pertinente ao cargo;
- c) Abonação por professores ou técnicos da especialidade de reconhecido mérito;
- d) Outras habilitações;
- e) Entrevista, se necessário.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5300 Bragança.

Editai. — Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o seguinte:

1 — Está aberto concurso pelo prazo de 15 dias para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, da área científica de Filosofia da Educação, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;

- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formulação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso.

5.1 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

6 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico de Bragança ou enviada, por correio registado, para a seguinte morada: Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5300 Bragança.

7-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação referente a Alcínio Soeiro Miguel, inserta no DR, 2.ª, 156, de 8-7-92, rectifica-se que onde se lê «Alcínio Soeiro Miguel» deve ler-se «Alcínio Soeiro Miguel».

14-7-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 14-10-91:

António Jorge Raposo Correia — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 4-11-91.

Paula Maria da Silva Rodrigues — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 4-11-91.

(Visto, TC, 9-6-92. São devidos emolumentos.)

9-7-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido Reis Videira*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-9-92:

Helena Maria de Carvalho — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com início em 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-4-92:

Maria dos Prazeres Barreira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como operadora de sistema de 2.ª classe da carreira de informática para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

14-7-92. — O Vice-Presidente, *Hélder Cândido dos Reis Videira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 14-5-92:

Luisa Maria Bento Ferreira — provida, por nomeação definitiva, no lugar de chefe de secção do quadro do pessoal não dirigente.
Maria Madalena Costa Anunciação Cortes — provida, por nomeação definitiva, no lugar de oficial administrativo principal do quadro do pessoal não dirigente.

21-5-92. — O Director-Coordenador do Pessoal, *Vítor Ferreira*.

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Maria Manuela Teixeira Cavaco — rescindido, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com este Hospital, com efeitos a partir de 1-7-92.

9-7-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os indivíduos abaixo identificados:

Edgar de Jesus Rodrigues, coveiro — despacho de 1-4-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Constantino Rodrigues Martins Pinto, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Joaquim Manuel Canhoto Espanhol, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Rui Jorge Brinquete Pedreiro, aprendiz — despacho de 10-4-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Mário Joaquim Guerra Cachapa, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Luís Alexandre Cordeiro Santos, cantoneiro de vias municipais — despacho de 10-4-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

António Manuel Barreiras, motorista de pesados — despacho de 6-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Francisco Manuel Santana Pisco, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Andrelino Manuel Borbinha, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

Francisco António Gato Carvalho, cantoneiro de vias municipais — despacho de 30-3-92, prazo de seis meses, prorrogável até um ano.

(Visto, TC, 2-7-92. São devidos emolumentos.)

10-7-92. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva de 31-12-91, se procedeu à contratação da auxiliar de serviços gerais Maria Alice Pereira, nos termos do n.º 1 do art. 38.º, conjugado com o n.º 2 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de um ano, com início em 31-12-91. (Visto, TC, 17-6-92. São devidos emolumentos.)

7-7-92. — O Presidente da Câmara, *Antero Gaspar de Paiva Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 18/92/DAG/DRH. — *Vacatura de um lugar de cantoneiro de limpeza.* — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, torna-se pública a vacatura de um lugar de cantoneiro de limpeza no quadro próprio de pessoal desta Câmara, decorrente da aplicação da pena de demissão ao anterior titular, José Carlos do Nascimento Rodrigues, conforme deliberação do executivo municipal de 11-5-92.

5-6-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado.*

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 80. — *Listas de antiguidade.* — Para os efeitos contidos no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal encontram-se afixadas no edifício dos Paços do Município, aprovadas por despacho de 8-7-92.

9-7-92. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soares Monterroso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 4-4-92, celebrou com Joaquim Maria Vicente contrato de trabalho a termo certo para a categoria de pedreiro, operário qualificado, índice 125, pelo prazo de seis meses, com início em 4-4-92. (Visto, TC, 1-7-92. São devidos emolumentos.)

8-7-92. — O Presidente da Câmara, *António José Monteiro Vidal Amaro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 36/92. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 5 e de 8-5-92, foram celebrados, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contratos de trabalho a termo certo com os indivíduos abaixo mencionados:

Odete Maria Guilherme Madeira Balau, servente, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Lúcia Cristina de Almeida Militão, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Isabel Maria Vasconcelos Marques Guilande, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Conceição Maria de Francisco Prino Pires, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Camila Luisa Lopes do Rosário, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Margarida Conceição Lopes Machado Oliveira, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Manuel Ricardo Coelho Rasteiro, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 António José Ferreira Bernardes, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 João Paulo de Jesus Narciso, auxiliar de serviços gerais, com início em 5-5-92 (índice 110, escalão 1).
 Carlos Manuel Silva Montez, motorista de pesados, com início em 5-5-92 (índice 135, escalão 1).
 Jorge Oliveira Barros, desenhador de 2.ª classe, com início em 8-5-92 (índice 190, escalão 2).
 Paulo Alexandre Conceição Branco, motorista de ligeiros, com início em 8-5-92 (índice 125, escalão 1).
 Inácio do Rosário Branco, pedreiro, com início em 8-5-92 (índice 155, escalão 4).
 Carlos Manuel Leandro Madeira, carpinteiro de toscos e cofragens, com início em 8-5-92 (índice 120, escalão 1).

(Visto, TC, 30-6-92.)

Os contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço.

7-7-92. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras.*

Aviso n.º 37/92. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 25-5-92, foi celebrado, nos

termos da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato de trabalho a termo certo com Jaime José Carlos Barreto Viegas, desenhador de 1.ª classe, com início em 25-5-92 (escalão 1, índice 180).

O contrato foi celebrado por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 1-7-92.)

8-7-92. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro privativo desta Câmara Municipal reportadas a 31-12-91 se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município desde o dia 20-3-92.

Mais se faz público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

31-3-92. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22-6-92, foram renovados por mais seis meses a partir de 1-7-92, os contratos a termo certo celebrados com o seguinte pessoal:

António Maria Mota Rebelo, terceiro-oficial administrativo.
 Luís Fernando Gonçalves Martins, terceiro-oficial administrativo.
 Maria da Glória Rocha Nunes, auxiliar administrativo.
 Carlos Alberto Brazão Machado Carvalho, fiscal municipal.
 António da Silva Cosme, calceteiro.
 João Miranda Ribeiro, jardineiro.
 Jorge Afonso Landeira, motorista de transportes colectivos.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-6-92. — O Presidente da Câmara, *José António de Araújo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso. — *Contrato administrativo de provimento.* — Torno público que, por meu despacho de 6-5-92 e de harmonia com a lista de classificação final do concurso externo para admissão de um engenheiro técnico civil estagiário para ingresso na carreira técnica, publicado no DR, 2.ª, 91, de 18-4-92, foi celebrado em 11-5-92, por urgente conveniência de serviço, contrato administrativo de provimento com o engenheiro técnico civil Armindo Marques Almofala, com fundamento no art. 15.º, n.º 2, al. c), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, para a categoria de estagiário da carreira técnica (escalão 1, índice 205), válido por um ano, automaticamente prorrogado por um período máximo de seis meses. (Visto, TC, 29-6-92. São devidos emolumentos.)

10-7-92. — O Presidente da Câmara, *Luís Fernando Pereira do Souto.*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 29-6-92, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de três meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com António Hermínio Costa Martins, como mecânico de automóveis, índice 125, escalão 1, vencimento de 54 300\$.

Mais se torna público que o conselho de administração deliberou ainda declarar a urgente conveniência de serviço do referido contrato, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, o qual teve início em 1-7-92. (Não carece de visto do TC.)

1-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Bettencourt da Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Por despacho do presidente datado de 13-4-92:

Rosa Maria da Silva Duarte — contratada a termo certo, ao abrigo do disposto nos arts. 18.º e 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de seis meses, na categoria de técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 69 500\$, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 16-6-92. São devidos emolumentos.)

29-6-92. — O Presidente, *Zeferino Duarte Brandão*.

Por despacho do presidente datado de 24-4-92:

Maria José Ferreira de Pinho — contratada a termo certo, ao abrigo do disposto nos arts. 18.º e 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo prazo de seis meses, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração mensal de 47 800\$. (Visto, TC, 25-6-92. São devidos emolumentos.)

6-7-92. — O Presidente, *Zeferino Duarte Brandão*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso 19/DAF/92. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi rescindido, a pedido do interessado, o contrato administrativo de provimento celebrado de conformidade com o disposto no art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, entre a Câmara Municipal e o engenheiro técnico (estagiário) Francisco Eduardo de Oliveira Moraes a partir de 25-6-92, inclusive.

7-7-92. — O Presidente, *Raul Miguel de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30-6-92 e de acordo com as competências estabelecidas pela al. a) do n.º 2 do art. 53.º da Lei 18/91, de 12-6, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 10 anos, com início em 12-7-92, a António Fernando Carvalho Correia.

9-7-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Campilho Gonçalves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso 259/92. — *Mérito excepcional.* — Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 12-6-92, ratificada pela Assembleia Municipal em sessão de 29-6-92, foi atribuída a menção de mérito excepcional, para promoção à categoria imediata, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, ao pedreiro Manuel Ramos Caramelo.

A Câmara baseia a sua deliberação no facto de o funcionário ter qualidades de trabalho, competência, conhecimentos e excelente relacionamento com colegas e superiores.

8-7-92. — O Presidente, *César Augusto Vila Franca*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-1, se faz público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro privativo desta Câmara Municipal reportadas a 31-12-91 se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município e nas oficinas da Câmara Municipal desde o dia 13-7-92.

Mais se faz público que da organização das listas cabem reclamações, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, conforme o estabelecido no artigo 96.º do mencionado diploma legal.

7-7-92. — O Presidente, *Fernando Sousa Cairos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 17-3-92, foi celebrado, nos termos do disposto no Dec.-Lei 390/82, de 17-9, e do art. 7.º

do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, um contrato de avença com Orlando Carmo Alves Macedo, para prestação de serviços na elaboração do *Boletim Informativo* das actividades da Câmara Municipal de Espinho, pelo prazo de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos, com produção de efeitos contados de 6-5-92, com a remuneração de 100 000\$ mensais, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

8-7-92. — O Presidente, *Romeu Assis Marques Vitó*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso. — *Rescisão de contrato.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 28-5-92, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Francisco Borges, motorista de ligeiros, a partir do dia 10-7-92.

2-7-92. — O Vereador, por delegação do Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso 183/92. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 20-1-92, 24-1-92 e 29-1-92, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, contrato a termo certo com os indivíduos abaixo mencionados:

António da Conceição Rodrigues, operário (jardineiro) — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

João José Veiga Barreto, cantoneiro de limpeza — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

João Manuel Monteiro da Costa, auxiliar técnico de museografia — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

Luís Branco Bugalho Cordeiro, cantoneiro de limpeza — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

Luís Miguel Bento, cantoneiro de limpeza — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

Maria Antónia Marreiros Rodrigues Costa, cantoneira de limpeza — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

Maria Leonor Justo Viegas Costa Martins, auxiliar técnica de museografia — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

Otilia Maria dos Reis Vieira Pereira, cantoneira de limpeza — com início de funções em 1-2-92 (por seis meses).

(Vistos, TC, 17-6-92.)

1-6-92. — O Presidente, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Por despachos de 31-12-91 do vereador do pelouro de recursos humanos foram autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Benjamim Lourenço da Silva, como ajudante de mecânico de automóveis.

Domingos Manuel Barreto Cabaço dos Reis, como ajudante de bate-chapas.

Fernando Manuel Campos de Carvalho, como torneiro mecânico.

Paulo Alexandre Miranda Louro, como técnico superior estagiário.

Hélder Manuel Costa Pinto Santos, José Miguel Moore Barrancos

Vieira, Maria Ana Jacinta Silva Dias, Maria João Trabucho de Campos e Paulo Jorge Mendes Gonçalves, como arquitectos estagiários.

Lúcio Manuel Gomes de Sousa da Costa Rodrigues e Maria Paula Nunes de Carvalho de Aguiar Costa, como engenheiros civis estagiários.

(Visto, TC, 17-6-92. São devidos emolumentos.)

José António Pinto da Silva Ribeiro, como ajudante de serralheiro mecânico. (Visto, TC, 24-6-92. São devidos emolumentos.)

Emília Maria Folgado Baptista de Melo Velasco e Luísa Maria Fernandes Alberto Wilton Pereira, como técnicas superiores estagiárias.

Maria de Lurdes Amaral Gomes e Maria Goreti Loureiro de Almeida Ribeiro, como ajudantes de costureiras.

Helena Cristina da Gama Dias, Ana Maria Palma Parreira, Ana Paula Rebelo de Sousa, Cidália Maria de Oliveira dos Santos, Isabel Maria de Santa Eufémia Rebocho, Isilda Maria Martins Lopes, Luísa Augusta Matias de Castro Vasconcelos Luz e Paulo Jorge Ramos de Sousa, como técnicos superiores estagiários.

José Maria da Silva Garcia e Francisco Mateus Tito, como ajudantes de batedor de maço.

José João Cabral de Oliveira Drago, Carlos José da Conceição, António José Salvado dos Santos Correia e Nuno José Pires dos Santos, como ajudantes de calceteiros.

José Miguel Abreu Marques, como ajudante de carpinteiro.

Paulo Alexandre da Cunha Manuel, como ajudante de canteiro.

Cristina Maria Almeida Alves, Deolinda Maria Leão Lopes Nabais, Elsa Cristina dos Santos Pais, Fátima Maria Pinto Fernandes, Gabriela de Melo Figueiredo Fernandes, Almerinda de Jesus Barata Lopes Catarino, Esperança Alberto Pumba, Idalina Maria Gaspar Moiteiro Veríssimo, José António David Valente, Luís Filipe Almeida Graça Vaz, Luís Manuel Almeida Ilhéu, Luísa Maria Pedro Esteves, Maria Augusta Raposo Gregório Gonçalves, Maria de Fátima Santos Sousa, Maria Sameiro Pereira Rocha, Paula Cristina Duarte Gonçalves Carvalhas e Teresa Maria Figueiredo de Sousa, como ajudantes de jardineiro.

(Visto, TC, 25-6-92. São devidos emolumentos.)

13-7-92. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em reunião ordinária realizada em 24-3-92, deliberou deferir o pedido de rescisão de contrato de trabalho a termo certo de Carlos Alberto Henriques Francisco a partir do dia 1-4.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 28-1-92, deliberou celebrar contratos de trabalho a termo

certo, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes indivíduos:

Ana Paula da Cruz Coelho Conceição, Carmelita Rodrigues Chocalho, Dora Maria Gomes do Outeiro e Isabel Maria da Costa Carvalho Valadares — como terceiros-oficiais, pelo prazo de seis meses, com início em 1-2-92.

Carlos Alberto Henriques Francisco, Eugénio Alves Cabecinha Paulino e Fernando António Amaro — como serventes, pelo prazo de seis meses, com início em 1-2-92.

(Visto, TC, 29-5-92. São devidos emolumentos.)

7-7-92. — Pela Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *José Manuel Louçã de Sousa*.

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo — renovações.* — Faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 23-6-92, deliberou renovar os contratos de trabalho a termo certo, com a duração de cinco meses, nos termos das als. a) e d), n.ºs 1 e 2, dos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes indivíduos:

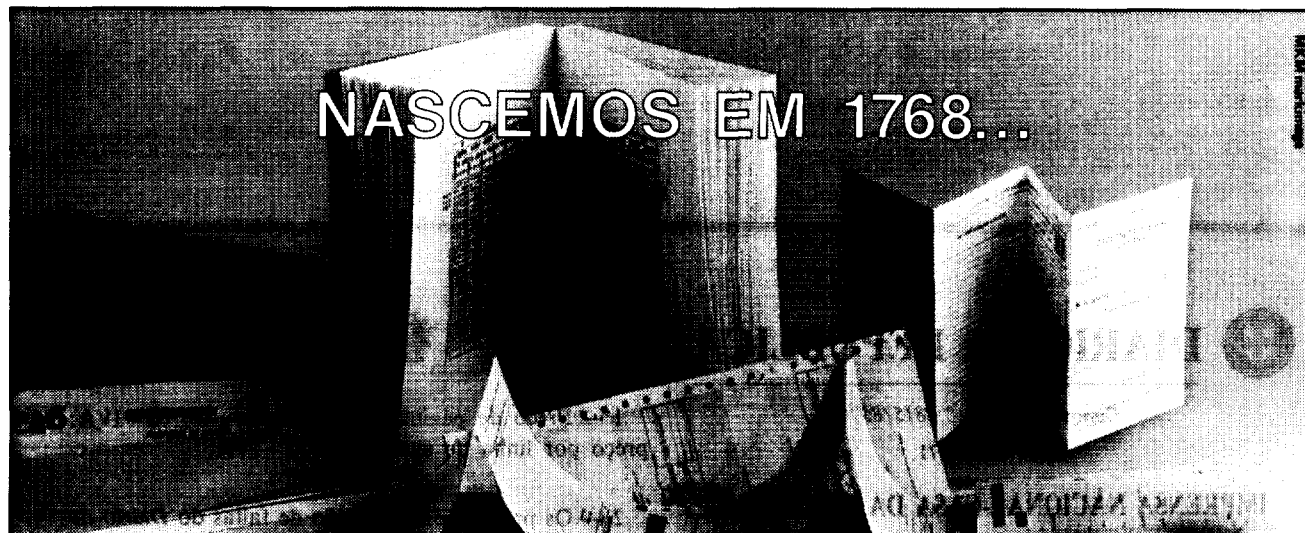
Ana Paula da Cruz Coelho Conceição, Carmelita Rodrigues Chocalho, Dora Maria Gomes do Outeiro e Isabel Maria da Costa Carvalho Valadares — como terceiros-oficiais, escalão 1, índice 180.

Eugénio Alves Cabecinha Paulino e Fernando António Amaro — como serventes, escalão 1, índice 115.

(Não carecem de visto do TC.)

Mais se torna público que o conselho de administração deliberou ainda declarar a urgente conveniência de serviço dos referidos contratos, os quais terão início no dia 1-8-92.

8-7-92. — Pela Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *José Manuel Louçã de Sousa*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

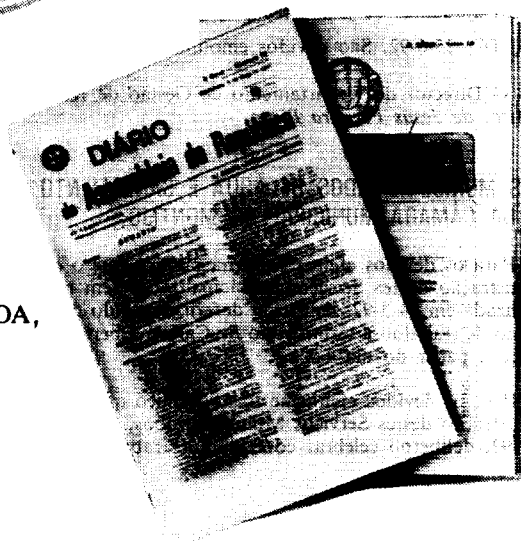
MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM mark image



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex